

Descrição das Atividades dos Profissionais de Espetáculos e Eventos	CARTA DE FUNÇÃO	Atividade Técnico-Artística
1 – DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO		
<p>Técnico de Instrumentos Musicais Designação equivalente em inglês também utilizada: Backline Technician</p>		
2 – MISSÃO GENÉRICA DA FUNÇÃO		
<p>Técnico responsável pelo acompanhamento dos equipamentos, denominados como instrumentos musicais, sua montagem e desmontagem, zelando assim pelo seu bom uso e conservação.</p>		
3 – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES		
<p>Funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reunir os conhecimentos técnicos e experiência que lhe permitem o manuseamento dos diferentes equipamentos pelos quais é responsável, p. ex. bateria, teclados, guitarras, percussão, etc.; ● Testar todos os equipamentos em armazém, conferir que toda a lista está disponível e em perfeito funcionamento registando, apropriadamente, a sua saída e respectiva entrada ou evolução até ao local de origem; ● Realizar manutenção preventiva. Afinar instrumentos, rever programação de teclados ou outros instrumentos electrónicos. Trocar peles dos instrumentos de percussão; ● Garantir e orientar as cargas e descargas, acondicionando os equipamentos de forma a precaver danos; ● Prever e cumprir horários que permitam os pontos anteriores e operacionalizar a chegada ao local do evento no horário previsto; ● Zelar, durante o evento, pela boa utilização dos equipamentos, atento a alguma falha que possa ocorrer nos mesmos que necessite da assistência possível no local ou a sua substituição; ● Identificar falhas no equipamento e passar a informação para quem efectuar a devida manutenção no final do evento. ● Ser responsável, sempre que solicitado, pela gestão de adiantamentos que lhe sejam confiados. Estes destinam-se a garantir as despesas de deslocação, alimentação, estadia e outras inerentes ao serviço decorrente. ● Manter o conhecimento profissional e técnico assistindo a “workshops” educacionais, ações de formação e lendo publicações profissionais; ● Prestar assistência dedicada ao músico, seja ele : baterista, baixo, guitarra, solo, teclista, etc.; ● Realizar um acordo entre as partes, sempre que o serviço seja contratado pelo artista, exigindo um maior envolvimento. Neste acordo, fica consolidada a prestação do serviço dedicado às características do músico. Um acompanhamento especial será dado durante o evento, p. ex. afinações e trocas de instrumentos, sua montagem e desmontagem nos ensaios, recolha de instrumentos na sala de ensaios/estúdio ou em locais vários, sua manutenção e gestão de “stocks” e consumíveis; 		

- Realizar outras atividades ou tarefas, não especificadas atrás, sempre que sejam consideradas necessárias e acordadas entre o técnico e a entidade contratante ou músico.

4 – REQUISITOS DA FUNÇÃO

Formação académica e profissional:

- Mínimo 12º Ano;
- Conhecimento de Inglês, destaque para a linguagem técnica (nomes dos instrumentos);
- Carta de condução de ligeiros;
- Conhecimentos básicos de música ou solfejo.

Aptidões principais:

- Conhecimento de logística no âmbito do transporte e acondicionamento de cargas;
- Conhecimento das hierarquias e diferentes funções das equipas de trabalho em espaços como teatro, festival, televisão, rádio, etc.;
- Modus Operandi em diversos contextos de trabalho, p. ex. sala de ensaios, estúdio, televisão, festival, teatro, etc.;
- Capacidade de ler e interpretar diferentes fichas técnicas (riders) e elaborar listas de equipamentos adequadas.
- Conhecimento básico de componentes elétricos: ligações, tensão/voltagem, impedância, amperagem, potência, fusíveis, fichas, etc.;
- Uso do multímetro e conhecimento básico de soldadura de componentes electrónicos;
- Conhecimento de equipamentos e tecnologias aplicadas ao espetáculo;
- Conhecimento de meios informáticos (aplicativos Windows, MAC, Linux ou outros);
- Conhecimento de materiais e equipamentos de manutenção;
- Conhecimento de armazenamento e acondicionamento de instrumentos;
- Movimentação manual de cargas e pesos;
- Conhecimento das regras básicas de segurança a cumprir;
- Fazer-se acompanhar de ferramentas que lhe permitam realizar a função.
O técnico deverá possuir um kit de ferramentas e acessórios como por ex.: afinadores, chaves de bateria e percussão, ferro de soldar, alicates, chaves de precisão, produtos específicos de limpeza, entre outros, que lhe permitam preparar os instrumentos, efectuar pequenas reparações e limpaza.

Escalões Profissionais e Experiência Profissional Requerida:

- Assistente;
- Técnico de Instrumentos Musicais;
Experiência mínima de 3 anos em operações de manuseamento de instrumentos musicais como músico, técnico assistente de instrumentos musicais ou técnico de audiovisuais.

5 – RISCOS ASSOCIADOS À FUNÇÃO

Riscos:

- Lesões musculoesqueléticas;
- Quedas nos acessos aos níveis de trabalho;
- Quedas de materiais;

**APPEE**Associação Portuguesa
de Profissionais dos
Espetáculos e Eventos

- Queda ao mesmo nível;
- Cortes e queimaduras;
- Entaladelas;
- Contacto eléctrico;
- Exposição ao ruído.

6 – LOCAL DE TRABALHO

Armazém de empresa (preparação, seleção e divisão de equipamentos); teatros; pavilhões; cinemas; estúdios de TV; rádio; anfiteatros; espaços públicos; recintos de desporto; restaurantes; bares; barcos de cruzeiro; agências de media; etc.

Outro, e qualquer, espaço designado pelo grupo, músico ou cliente, desde que seja propício e tenha condições para a montagem e operação dos equipamentos.

7 – OBSERVAÇÕES

O Técnico de Instrumentos Musicais poderá, igualmente, especializar-se em diferentes vertentes, tais como, a prestação de assistência ao gestor (Road Manager) do grupo ou músico no terreno, palco, etc.; a gestão do grupo ou músico no terreno, palco, etc.; a direção de cena (Stage Manager) ou como músico em complemento ou alternativa a uma carreira técnica

Para tal deverá ter formação adicional específica e adequada a cada uma dessas vertentes.